

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RUA ANTENOR MAMEDES, 911
15.023.914/0001-45

NOTA DE EMPENHO

2560

NOTA DE EMPENHO Nº 2560	FICHA: 331	DATA: 17/06/2024	PEDIDO Nº: 01905/24
--------------------------------	------------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
---------------------	------------	-------------

NOME: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANGA	02.507.859/0001-17	CÓDIGO: 2089
ENDEREÇO: RUA CARLOS LUZ	ARAPUTANGA	
BANCO: 805	AGENCIA: 0805-0	CONTA: 000006127-1

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos DETAL: 0 DESC: Sem código de acompanhamento 110 GERAL 000 GERAL	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 022/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICÍPIO NO XLIII TROFÉU BRASIL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO REALIZADO NOS DIAS 27 A 30/06/2024 EM	Liquido 5.770,00 Desconto 0,00

OR - Ordinário	SOMA	5.770,00
----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
06 01 27.812.1010.1049.0000 3.3.90.39.23	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO Apoio a Participação de Eventos Esportivos a Nível Nacional e Estadual FESTIVIDADES E HOMENAGENS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
113.500,00	46.362,00	5.770,00	61.368,00

VALOR A SER PAGO R\$	5.770,00
cinco mil, setecentos e setenta reais	

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 17/06/2024 ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

<p>CONTABILIZADO</p> <p style="text-align: center;"> _____ JOSELAINE STEFANELLO MEQUIAS CONTADOR(A) CRC-MT: 9614/O</p>	<p style="text-align: center;"> _____ ENILSON DE ARAUJO RIOS Prefeito Municipal</p>
---	--

Pg. 25/06 1





Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação	Responsável	Data
02163/24	JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS	17/06/2024
Descrição	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 022/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICIPIO NO XLIII TROFEU BRASIL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO REALIZADO NOS DIAS 27 A 30/06/2024 EM SAO PAULO - SP.	
Poder	02 PODER EXECUTIVO	
Órgão	06 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
Centro de Custo	198 SECRETARIA DE ESPORTES	

Fonte

Ficha: 331.06.001.27.812.1010.1049.3.3.90.39.23 **1-500 - Recursos não Vinculados de Imp.**

Observação

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 022/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICIPIO NO XLIII TROFEU BRASIL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO REALIZADO NOS DIAS 27 A 30/06/2024 EM SAO PAULO - SP.

Item	Cód. Produto	Cód. TCE	Descrição dos Itens/Serviços	Unidade	Qtde
1	025.117.001		CONVENIOS	Un - Unidade	1

 JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CONVÊNIO Nº 022/2024

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA, CNPJ Nº 02.507.859/0001-17.

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**, entidade Estatal de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Agente Político, Prefeito Municipal, **Sr. Enilson de Araujo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G nº [REDACTED]-0 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº [REDACTED]0, residente a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado **CONCEDENTE**, no uso de suas atribuições e competência celebra com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.507.859/0001-17, neste ato representado por sua Presidente **Srta. VIVIANE SEBEN MARQUEZINI**, brasileira, portador do R.G. sob n.º [REDACTED]4 SSP/MT e CPF/MF sob n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Araputanga/MT., conforme ata de posse, simplesmente denominada de **CONVENIENTE**, no uso de seus poderes conferidos, objetivando execução das ações previstas na área social, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com o contido na **Lei Municipal nº 1.681/2023**, e ainda, as normas contidas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E DA FINALIDADE:

Objetiva o presente Convênio coadjuvar no pagamento das custas da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT – APADA**. Neste custear despesas conforme tabela abaixo de previsão de gastos dos atletas na participação do **XLIII TROFÉU BRASIL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO**, que será nos dias 27 a 30 de junho, na cidade de São Paulo/SP.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL DE PREVISÃO
Alimentação	56	R\$ 50,00	R\$ 2.800,00
Passagem Terrestre	06	R\$ 110,00	R\$ 660,00
Hospedagem	06	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
Uber		R\$ 600,00	R\$ 600,00
			Total: R\$ 5.770,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

Obriga-se o Município de Araputanga: Repassar os recursos financeiros a **APADA**, de **R\$ 5.770,00 (cinco mil, setecentos e setenta reais)**, que deveram ser processados em única parcela, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.681/2023**



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Convênio terá vigência iniciando-se na data de **27/06/2024** até **27/07/2024**, quando deverá ser procedida a prestação de contas comprovando-se a destinação dos recursos municipais recebidos.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÃO DA CONVENIENTE:

a) - Obriga-se a **CONVENIENTE** a: Aplicar os recursos recebidos da **CONCEDENTE**, estritamente ao objeto deste convênio;

b) - Apresentar prestação de contas de acordo com a Lei Municipal nº1.443/2021 respeitando o prazo estabelecido no Art. 2º.

"No cumprimento da prestação de contas a entidade encaminhará **MENSALMENTE** à Secretária Municipal de origem, por meio de planilhas e relatórios contendo entrada e saída, documentos comprobatórios das despesas, com dados específicos quanto aos recursos encaminhados pelo Município."

C) - Ao final do período de vigência o **CONVENIENTE** deverá entregar relatório com os impactos causados pelos benefícios, serviços ou produtos oferecidos a população-alvo, respeitando o prazo de até 30 (trinta) dias após o término do convênio.

D) - Os pagamentos relacionados ao presente Convênio somente serão realizados mediante a completa prestação de contas do mês anterior e que porventura estejam pendentes, seja deste ou de convênios anteriores.

E) - A prestação de contas precisa estar composta por comprovantes, sendo eles, notas fiscais ou cupons fiscais e comprovantes de transferências bancárias (DOC, TED, PIX) ou cópias de cheques.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

A **CONCEDENTE**, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo a fim de evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS:

Para execução do referido Convênio serão destinados pela **CONVENIENTE** recursos provenientes de dotações orçamentárias próprias do Município ou se necessário suplementadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES:

A dotação decorrente do presente Convênio correrá por conta da seguinte:
Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo - (331) 06.001.27.812.1010.1049 3.3.90.39 - F 1.500



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas dos recursos constantes neste Convênio deverá ser apresentada à **CEDENTE** no final do prazo do Convênio, constituída de:

- I) Cópia dos Contratos de Trabalho
- II) Relatório de execução de serviços;
- III) Relação dos Pagamentos efetuados e recibos.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO:

A **CONVENIENTE** compromete-se ainda a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** através deste Convênio nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução do objeto de avenças;
- b) A não utilização do recurso em finalidade diversa da estabelecida, no presente Convênio;
- c) Quando constatado irregularidade em que resulte prejuízo ao erário público no montante deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e restituído de pleno direito, independentemente de interpeação judicial ou extrajudicial, por vontade de quaisquer das partes ou ainda por descumprimento das normas estabelecidas na legislação Vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui, particularmente, motivo de rescisão deste Convênio a constatação de descumprimento de quaisquer das exigências fixadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

A **CEDENTE** providenciará a partir da data da assinatura deste Convênio a publicação no jornal local, ou no átrio da sede da APADA/Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AÇÃO PROMOCIONAL:

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito nas cláusulas deste instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação da **CONCEDENTE**, ficando vedado aos partícipes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Convênio, nome, símbolos ou imagens quando caracteriza promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Pactam-se, ainda, as seguintes condições:



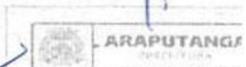
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br



Julia F. M.
Umb



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou "fac símile". Admite-se o envio de correspondência via "fac-símile", desde que a **CONVENENTE**, até 05 (cinco) dias úteis apresente os documentos original devidamente protocolado;

a) - As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações, serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões decorrente deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga/MT.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais feitos.

Araputanga/MT, 17 de junho de 2024.


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE


VIVIANE SEBEN MARQUEZINI
PRESIDENTE DA APADA
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF: 

2ª

CPF: 

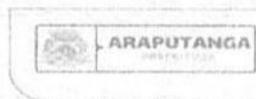


MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br





Pedido de Empenho

Pedido: 01905/24 Data Emissão: 17/06/2024 Nº Solicitação: 02163/24 Digitador por: CELIO MARCIO FIGUEIRO TORRES

Poder: PODER EXECUTIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Unidade / Setor: SEC. DE ESPORTES E LAZER
Cond. Pagamento:

Centro de Custo: SECRETARIA DE ESPORTES

Observação

Solicitação: 02163/24
REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 022/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICIPIO NO XLIII TROFEU BRASIL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO REALIZADO NOS DIAS 27 A 30/06/2024 EM SAO PAULO - SP.

Fornecedor: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAI COD: 2089
Endereço: RUA CARLOS LUZ Nº: 404 CNPJ: 02.507.859/0001-17
ARAPUTANGA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
025.117.001	CONVENIOS		00009	1	5.770,00	SECRETARIA DE ESPORTES	
Detalhe Produto:			Obs.:				

Total Pedido
5.770,00

Autorizado por: _____
Data: 17/06/2024

Comunicado Interno nº 053/2024/SEMEL

Araputanga/MT, 18 de junho de 2024.

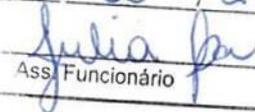
Sr.ª Joselaine Stefanello Mequias
MD. Contadora

Prezada Senhora,

Por meio do presente viemos encaminhar a solicitação de pagamento da Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA parcela única no valor de R\$5.770,00 (cinco mil, setecentos e setenta reais) do termo de Convênio 022/2024 conforme descreve o ofício 031/2024 que segue anexo.

Atenciosamente,


João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 568/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT		
PROTOCOLO		
Nº: 053	619	
Data: 18	06	24
		
Ass. Funcionário		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretário: João Edmundo Faria dos Santos
Portaria: 568/2023
e-mail: semel@araputanga.mt.gov.br
Telefone: 65 3261-2869

Horário de Funcionamento:
Segunda a Sexta:
7h às 11h - 13h às 17h

www.araputanga.mt.gov.br



Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga
CNPJ 02.507.859/0001-17

Araputanga Mato Grosso 17 de junho de 2024

Ofício nº 031/2024
APADA- Araputanga

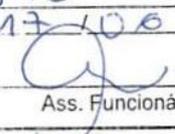
A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente solicitar de vossa Excelencia, parcela única no valor R\$ 5.770,00 (cinco mil setecentos e setenta reais),conforme o termo de convênio nº 022/2024. Para custear despesas com a participação de atletas de Araputanga, que irão participa dos **XLII TROFÉU BRASIL DE ATLETISMO** a ser realizado de 27 a 30 de junho de 2024 na São Paulo -SP.

Objetos a ser financiados

Discrição	quantidade	Valor	Total de previsão
UBER		R\$ 600,00	R\$ 600,00
Passagem Araputanga X Cuiabá	06	R\$ 110,00	R\$ 660,00
Alimentação	56	R\$ 50,00	R\$ 2.800,00
Hotel		R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
TOTAL R\$ 5.770,00			


Viviane Seben Marquezini
Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº
Profº João Edmundo Faria dos Santos
MD: Secretaria Municipal de Esportes
Araputanga – Mato Grosso

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - I.IT	
PROTOCOLO	
Nº: 593	
Data: 17/06/24	
	
Ass. Funcionário	

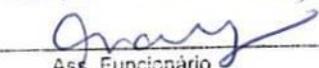
Rua B, Quadra 56, Lote 06– Residencial Furlan – Araputanga – MT CEP: 78260-000
Cel: (65) 99671-6658 -E-mail: nelson_atletismo@hotmail.com



Comunicado Interno nº 112/2024/SEMEL

Araputanga/MT, 17 de outubro de 2024

Sr. Bruno Dias Olímpio
MD. Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	1091
Data:	17/10/24
	
Ass. Funcionário	

Prezado Senhor,

Por meio do presente viemos encaminhar a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga - APADA, que foi analisada e está aprovada em conformidade com execução do Convênio 022/2024, conforme descreve o Ofício nº 075/2024.

Atenciosamente,


João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 568/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretário: João Edmundo Faria dos Santos
Portaria: 568/2023
e-mail: semel@araputanga.mt.gov.br
Telefone: 65 3261-2869

Horário de Funcionamento:
Segunda a Sexta:
7h às 11h - 13h às 17h

www.araputanga.mt.gov.br



Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga
CNPJ 02.507.859/0001-17

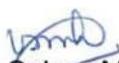
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Araputanga Mato Grosso 17 de outubro de 2024

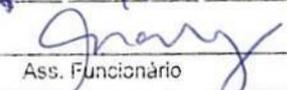
Ofício nº 075/2024
APADA- Araputanga

A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente enviar a prestação de contas referente ao convênio nº 022/2024, relacionado a participação dos atletas de Araputanga na **TROFÉU BRASIL LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO** realizado de 27 a 30 junho de 2024 na cidade de São Paulo-SP. desde já agradecemos a parcela celebrada.

Documento	Número	Valor	Objeto
Nota fiscal		R\$ 1.425,00	Hospedagem
Nota fiscal		R\$ 3.800,00	Alimentação
Passagem terrestre		R\$ 460,00	Transportes
Total R\$ 5.705,00			


Viviane Seben Marquezini
Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº
Profº João Edmundo Faria dos Santos
MD: Secretaria Municipal de Esportes
Araputanga – Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	1087
Data:	17 / 10 / 24
	
Ass. Funcionário	

Rua B, Quadra 56, Lote 06– Residencial Furlan – Araputanga – MT CEP: 78260-000
Cel: (65) 99671-6658 -E-mail: nelson_atletismo@hotmail.com

Chave de Acesso da NFS-e

51034032251923284000129000000000001924080097246738



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 19	Competência da NFS-e 18/08/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 26/06/2024 10:48:12
Número da DPS 19	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 26/06/2024 10:48:12

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 51.923.284/0001-29	Inscrição Municipal -	Telefone (65) 9994-7788
Nome / Nome Empresarial 51.923.284 EVERALDO PEREIRA COSTA		E-mail DONALUCIAVG@GMAIL.COM	
Endereço MADRID, 525, DESPRAIADO		Município Cuiabá - MT	CEP 78048-076
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 02.507.859/0001-17	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANGA		E-mail -	
Endereço Rua Rui Barbosa, 754, Centro		Município Araputanga - MT	CEP 78260-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 16.01.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Cuiabá - MT	País da Prestação -
---	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
REFERENTE AO TRANSLADO DOS ATLETAS JOAO,RAFAEL, DE ARAPUTANGA/AEROPORTO 15/08/2. **TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Cuiabá - MT	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 460,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 460,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 460,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RECEBEMOS DE SIMONE APARECIDA ZAMPIERI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INJICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.934
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 SIMONE APARECIDA ZAMPIERI RUA SAO JOAO, 87 - - CENTRO, Sao Bernardo do Campo, SP - CEP: 09715240	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.934 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3524 0833 7760 9300 0108 5500 1000 0009 3410 5005 0021 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A VISTA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 799165801113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TREL	CNPJ / CPF 33.776.093/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Associação de Pais e Amigos dos Desportos de Araputanga -		CNPJ/CPF 02.507.859/0001-17	DATA DA EMISSÃO 30/06/2024
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, 754 -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 78260-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Araputanga	FONE/FAX	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE ENTRADA/SAÍDA			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.800,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.800,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 76	ESPÉCIE REFEIÇÕES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001	MARMITEX	21069090	0400	6102	Un	48,0000	28,0000	1.344,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A ALIMENTAÇÃO DOS ATLETAS DA APADA NO CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIA CAIXA DE ATLETISMO SUB 23	RESERVADO AO FISCO

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20241016u29329689000184	Número da Nota 00001311			
	Data e Hora de Emissão 30/06/2024 10:24:42			
	Código de Verificação ZBPR-R7PR			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 29.329.689/0001-84 Inscrição Municipal: 5.872.201-7 Nome/Razão Social: HOSTEL TAPERA EIRELI Endereço: R VERGUEIRO 1635, ENTRADA PELA CORREIA D - VILA MARIANA - CEP: 04101-000 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANGA CPF/CNPJ: 02.507.859/0001-17 Inscrição Municipal: ---- Endereço: R RUI BARBOSA 754 - Centro - CEP: 78260-000 Município: Araputanga UF: MT E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Valor referente as diárias de: Edimar da Rocha, João Marcelo Silva de Souza e Rafael Duarte dos Santos. Hospedagem do dia 26/06/2024 à 01/07/2024.				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.425,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07013 - Hospedagem em pensões, albergues, pousadas, hospedarias, e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15.14.55
2939402939 - SEGUIDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN ARAP-CT MOV
AGENCIA: 2939-4 CONTA: 41.001-2

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUN ARAP-CT MOV
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0805-2 - SICREDI BIOMAS
CONTA: 6.127-1

FVWRECIDO: ASSOCIACAO DE FAIS E AMIGOS DOS DES
CPF/CNPJ: 02.507.859/0001-17
VALOR: R\$ 5.770,00
DEBITO EM: 25/06/2024

DOCUMENTO: 067528
AUTENTICACAO SISBB: 1.53E.A53.F21.569.604

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RUA ANTENOR MAMEDES, 911
15.023.914/0001-45 Exercício: 2024

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 04771

DATA: 25/06/2024 VENCTO:19/06/2024 PAGTO: 25/06/2024
Credor.: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESP CNPJ: 02.507.859/0001-17 Cod: 2089
Endereço: RUA CARLOS LUZ
Cidade.: ARAPUTANGA CEP: 78260-000

Discriminação..:

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 022/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS D A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICIPIO NO XLIII TROFEU BRASIL LO
Valor **5.770,00**

(cinco mil, setecentos e setenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 5.770,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
2560 / 1	OR 020601	27.812.1010.1049.0000	3.3.90.39.00	R\$ 5.770,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.770,00
TOTAL				R\$ 5.770,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.770,00

Despesa Líquida: **R\$ 5.770,00**

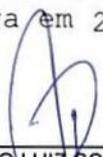
ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___ ENILSON DE ARAUJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Cod. Conta	Cheque	Valor R\$
001	1 41001-2	5770	5.770,00
TOTAL. . .			R\$ 5.770,00

Despesa paga em 25/06/2024 Com os recursos acima discriminados


REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
TESOUREIRO(A)

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____